

PORTARIA N.º 7015, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

"Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais que segue e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais a seguir nominados com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período de Férias	Período Aquisitivo
Elsa Lúcia Walter	184	14.01 a 12.02.2013	11.10.2011 a 10.10.2012
Márcia Marques	739	08.01 a 06.02.2013	10.12.2011 a 09.12.2012
Maria Silvana da Silva	741	08.01 a 06.02.2013	13.12.2011 a 12.12.2012
Márcia Estraich dos Santos	735	08.01 a 06.02.2013	10.12.2011 a 09.12.2012
Márcio Rodrigo da Rosa	729	08.01 a 06.02.2013	10.12.2011 a 09.12.2012
Débora Caumo	738	08.01 a 06.02.2013	10.12.2011 a 09.12.2012
Grasiela Campiol Klaus	728	08.01 a 06.02.2013	10.12.2011 a 09.12.2012
Gisele Maria de Jesus	736	08.01 a 06.02.2013	10.12.2011 a 09.12.2012
Isair Maia da Silva Rosa	740	08.01 a 06.02.2013	10.12.2011 a 09.12.2012
Juliano Luiz Primaz	732	08.01 a 06.02.2013	10.12.2011 a 09.12.2012
Evandro Barbon	567	08.01 a 06.02.2013	22.01.2011 a 21.01.2012
Leandro Guzzo	102	08.01 a 06.02.2013	13.04.2011 a 12.04.2012
Rogério Ghisleni	744	08.01 a 06.02.2013	31.01.2012 a 30.01.2013

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Janeiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.